



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 11.274.829/0001-07

NIRE 35.300.373.367

ATA DA 19ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2020

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 28 dias do mês de janeiro de 2020, às 10 horas, na sede da Companhia Paulista de Securitização, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rangel Pestana nº 300, 9º andar (“Companhia” ou “CPSEC”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Convocação realizada nos termos do Artigo 18 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, com a participação dos seguintes membros: Sr. Fábio de Barros Pinheiro e Sr. Sergio Citeroni.
3. **ORDEM DO DIA:** O Comitê de Auditoria reuniu-se para: (i) apreciar o Relatório de Indicadores Gerenciais do período; (ii) apreciar o Planejamento Anual para o exercício de 2020; (iii) discutir sobre a entrega do Relatório do Comitê de Auditoria relativo ao exercício de 2019; e (iv) definir o calendário anual de reuniões do Comitê para 2020 e debater a respeito do relatório de disponibilidade mínima de horas exigida de seus membros, nos termos do Estatuto Social.
4. **DELIBERAÇÕES:** Iniciada a Reunião, após análise e discussão das matérias da Ordem do Dia, os membros do Comitê:
 - 4.1. Apreciaram o Relatório de Indicadores Gerenciais contendo os gráficos e índices relativos à 2ª e à 3ª Emissão de Debêntures da Companhia – data-base dezembro/2019.
 - 4.2. Apreciaram o Planejamento Anual para o exercício de 2020 a ser submetido à aprovação do Conselho de Administração da Companhia.
 - 4.3. Discutiram sobre a entrega do Relatório do Comitê de Auditoria relativo ao exercício de 2019 necessário para o fechamento das demonstrações financeiras da Companhia a serem revisadas pela auditoria independente.
 - 4.4. Definiram o calendário anual de reuniões do Comitê para 2020 e debateram a respeito do relatório de disponibilidade mínima de horas exigida de seus membros, nos termos do Estatuto Social da Companhia.
5. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e determinada a lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Comitê.

Fábio de Barros Pinheiro

Sergio Citeroni